

PORTARIA Nº 267/2015-GGP/SEJUDH Belém (PA), 16 de dezembro de 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o laudo da Perícia Médica nº 27862/1/2015,
RESOLVE:
CONCEDER 28 (vinte e oito) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora JEANETE DA SILVA GOMES, matrícula nº 54188359/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Serviço Social, no período de 18/11/2015 a 15/12/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 912134

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1019/2015 - CGP/SUSIPE Belém, 15 de dezembro de 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciáriodo Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso ADAILTON DA SILVA SOUZA, pertencente à população carcerária da Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, ocorrido no dia 29.11.2015, quando internado no Pronto Socorro Municipal do Guamá.
II -Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado do Pará,para conduzir a investigação.
III - Determinar à autoridade sindicante que apresenterelatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 912015

PORTARIA Nº 1020/2015 - CGP/SUSIPE Belém, 15 de dezembro de 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciáriodo Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Memorando nº 166/2015 - DMP/SUSIPE, de 26/11/2015, referente ao desaparecimento de algemas e cadeados armazenados no Almojarifado desta Autarquia.
II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, para conduzir a investigação.
III - Determinar à autoridade sindicante que apresenterelatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 912016

PORTARIA Nº 1021/2015 - CGP/SUSIPE Belém, 15 de dezembro de 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciáriodo Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Declaração prestado pelo preso WILKER ASSUNÇÃO NOGUEIRA, referente ao suposto repasse de aparelhos celulares para o interior do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí - CRRT.
II - Designar ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado do Pará, para conduzir a investigação.
III - Determinar à autoridade sindicante que apresenterelatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 912018

PORTARIA Nº 1022/2015 - CGP/SUSIPE Belém, 15 de dezembro de 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciáriodo Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SUSIPE, datada de 28 de julho de 2014, que disciplinar a tramitação prioritária e urgente de procedimentos investigativos e disciplinares relativos a atos de violência ou tortura supostamente praticados por servidor públicos contra presos.
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Ofício nº 436/2015-3ªPJ-Santarém, de 12.11.2015, referente à suposta agressão física aos presos ANTONY JORGE TORRES ESQUERDO e ROGÉRIO RAMOS ROSENDO, custodiados na Central de Triagem Masculina de Santarém - CTMS.
II - Designar ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado do Pará,para conduzir a investigação.

III - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SUSIPE.
IV - Determinar à autoridade sindicante que apresenterelatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 912019

PORTARIA Nº 1023/2015-CGP/SUSIPE Belém, 17 de dezembro de 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância, que não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.
RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº 934/2015-CGP SUSIPE, de 13/11/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33013 de 17/11/2015, referente ao Processo nº 3690/2015-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a PORTARIA Nº 935/2015-CGP SUSIPE, de 13/11/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33013 de 17/11/2015, referente ao Processo nº 3693/2015-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 912020

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA Nº 711/2015-GAB/SUSIPE
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Data de Admissão: 14 /12/2015; Término Vínculo: 13/12/2016
Nome do Servidor: ADRIANA LÚCIA MENDONÇA OLIVEIRA
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 912094

Ato: PORTARIA Nº 711/2015-GAB/SUSIPE
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Data de Admissão: 15 /12/2015; Término Vínculo: 14/12/2016
Nome do Servidor: ADRIANA MONTEIRO MIRANDA
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 912095

Ato: PORTARIA Nº 711/2015-GAB/SUSIPE
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Data de Admissão: 16 /12/2015; Término Vínculo: 15/12/2016
Nome do Servidor: AGOSTINHO ALEXANDRE GUALBERTO DA SILVA
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 912097

Ato: PORTARIA Nº 711/2015-GAB/SUSIPE
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário